



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**EDITAL N° 033/RIFB, DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as atividades de integração entre servidores técnico-administrativos, a serem apresentadas no CONECTAE, durante o evento CONECTA IF de 03 a 07 de outubro de 2016.

## **1 Da Apresentação**

1.1 O CONECTA IF é um evento anual, promovido pela Instituto Federal de Brasília - IFB, que visa integrar: ensino, pesquisa e extensão; a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFB e o mundo do trabalho e a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, para difundir ciência, tecnologia, arte e cultura, compartilhar experiências e desafiar pessoas a criar.

1.2 O CONECTAE é um evento integrante do CONECTA IF, promovido pela Pró-Reitoria de Administração, com o intuito de integrar os servidores técnico-administrativos do IFB, bem como desenvolver a visão sistêmica de suas atividades e aprimorar a expertise dos servidores em suas respectivas áreas.

## **2 Da Finalidade e dos Objetivos**

2.1 O presente Edital tem como finalidade a divulgação de atividades de integração entre os técnicos administrativos, a serem realizadas entre os dias 03 a 07 de outubro de 2016 no CONECTA IF.

2.2 As atividades constituirão uma “gincana”, dividida nas seguintes tarefas:

2.2.1 Elaboração de fluxos de processos referentes às seguintes áreas:

2.2.1.1 Tombamento;

2.2.1.2 Pregão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.2.1.3 Baixa de materiais permanentes;

2.2.1.4 Baixa de estoque para consumo;

2.2.2 Arrecadação de alimentos;

2.2.3 Atividade cultural;

2.2.4 Atividade de orientação.

2.3 O presente Edital tem por objetivos:

2.3.1 Desenvolver a visão sistêmica dos servidores da área administrativa do IFB;

2.3.2 Contribuir para a capacitação profissional, e crítica dos servidores;

2.3.3 Estimular a reflexão sobre os processos administrativos existentes no IFB;

2.3.4 Aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas da área administrativa;

2.3.5 Integrar os servidores técnico-administrativos dos diversos setores do IFB.

### **3 Dos Requisitos de Participação**

3.1 Poderão participar:

3.1.1 Servidores técnico-administrativos que fazem parte do quadro permanente do IFB, ou servidor em cooperação técnica, ou servidor em exercício no IFB.

3.1.2 Cada grupo participante representará determinado campus ou Pró-Reitoria.

### **4 Das Propostas de fluxograma**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1 As propostas de fluxograma, deverão estar de acordo com o GUIA DE GESTÃO POR PROCESSOS DO IFB, disponível em: <http://intranet.ifb.local/index.php/publicacoes/processos-de-trabalho>.

4.2 As propostas de fluxograma deverão ser elaboradas por meio do programa BIZAGI MODELER.

4.3 As propostas deverão ser enviadas de acordo com o cronograma, como “arquivo.JPG”, e também, como “arquivo. BPM”, até o dia 23/09/2016.

4.4 O não envio da proposta, no prazo, desclassifica a equipe.

4.5 O espaço destinado às apresentações será uma das salas de aulas do Campus Samambaia com, aproximadamente, 40 lugares.

4.6 Da submissão das propostas de fluxograma

4.6.1 Para a submissão das propostas, os proponentes deverão preencher o Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, ressaltando-se a observância ao campo de assinatura da inscrição com a informação de todos os campos do Anexo I,

4.6.2 Cada fluxograma deverá trazer, no formulário, Campus ou Reitoria que representará.

4.6.3 A organização do CONECTAE não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

4.6.4 O Anexo I e II deverão ser encaminhados em formato PDF, junto com os arquivos “.BPM” e “.JPEG”, especificadas no item, pelo responsável da proposta, ao endereço eletrônico [CONNECTAE@ifb.edu.br](mailto:CONNECTAE@ifb.edu.br), até as 23:59h da data especificada no item 8. “Do cronograma do presente edital”, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.6.5 O e-mail enviado deverá possuir o título “SUBMISSÃO DE PROPOSTAS – CONECTAE” no campo Assunto.

## 5 Arrecadação de alimentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 5.1 Cada Campus fará a arrecadação de alimentos não perecíveis;
- 5.2 Os alimentos arrecadados serão remetidos à instituição de caridade indicada pela equipe;
- 5.3 A pesagem/contagem será feita no dia 06/10 de 2016;
- 5.4 Para efeitos de contagem, alimentos cuja medida seja feita com base no volume ou capacidade (cm<sup>3</sup> ou litro), considerar-se-á cada litro equivalente a 1 kg.

**6 Atividade Cultural:**

6.1 A Atividade Cultural, a ser realizada por servidores técnico-administrativos, será uma das seguintes:

6.1.1 Dança;

6.1.2 Música;

6.1.3 Teatro;

6.1.4 Demonstração relacionada a artes marciais (formas, “kata”, “katis”, “poomsae” ou semelhante);

6.1.5 Artes visuais ou plásticas;

**7 Atividade de orientação:**

7.1 A atividade de orientação será realizada no próprio Campus Samambaia e envolverá perguntas relacionadas a atividades administrativas.

**8 Da Pontuação final da gincana:**

8.1 A Pontuação final será dividida em:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.1.1 Pontuação Técnica dos fluxogramas;

8.1.2 Apresentação dos fluxogramas;

8.1.3 Arrecadação de alimentos não perecíveis;

8.1.4 Atividade cultural;

8.1.5 Atividade de orientação;

8.2 A NOTA FINAL será obtida pelo somatório das notas de “Pontuação Técnica dos fluxogramas”, “Apresentação dos fluxogramas”, “Arrecadação de alimentos não perecíveis”, “Atividade cultural” e “Atividade de orientação”

8.3 A pontuação técnica será realizada, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no Quadro 1.

8.4 As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos aos quais o fluxo de processos referencie. Exemplos: memorandos, modelos de editais, modelos de termo de referência.

**Quadro 1. Pontuação técnica dos fluxogramas.**

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Início, fim e objetivos definidos (sequência lógica do processo)	0	20
2	Clareza e coerência da proposta.	0	20
3	Listagem de quando, como e onde uma atividade ocorre	0	20
4	Adequação dos símbolos utilizados	0	20
5	Adequação da documentação apresentada	0	20
6	Adequação aos princípios da Gestão por Processos (Guia IFB – disponível em <a href="http://intranet.ifb.local/index.php/publicacoes/processos-de-trabalho">http://intranet.ifb.local/index.php/publicacoes/processos-de-trabalho</a> .)	0	20
7	Adequação às boas práticas da Gestão por Processos (Guia IFB – disponível em <a href="http://intranet.ifb.local/index.php/publicacoes/processos-de-trabalho">http://intranet.ifb.local/index.php/publicacoes/processos-de-trabalho</a> .)	0	20
8	Possibilidade de acompanhamento da proposta ao longo da execução	0	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>160</b>	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.5 Todos os grupos que enviarem fluxogramas de atividades administrativas serão chamados à apresentação, que ocorrerá entre os dias 03 e 07 de outubro, no Campus Samambaia, no evento CONECTAE.

8.6 É reservado à banca o direito de rejeitar propostas, seja por questões relacionadas a aspectos técnicos, seja por incompatibilidade dos fluxos com a estrutura organizacional presente no Campus ou Reitoria.

8.7 Apresentação

8.7.1 Critérios de pontuação para apresentação:

#### Quadro 2 – Apresentação:

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Respeito ao tempo estabelecido – 20 min	0	20
2	Domínio sobre o tema	0	20
3	Clareza de pensamento	0	20
4	Participação de todos os membros	0	20
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>80</b>	

8.8 Arrecadação de alimentos:

8.8.1 As equipes que pontuarão na arrecadação de alimentos serão as três primeiras colocadas, da seguinte forma:

8.8.1.1 1ª colocada: 50 pontos;

8.8.1.2 2ª colocada: 45 pontos;

8.8.1.3 3ª colocada: 40 pontos;

8.8.1.4 4ª colocada: 35 pontos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.8.1.5 5ª colocada: 30 pontos;

8.8.1.6 6ª colocada: 25 pontos;

8.8.1.7 7ª colocada: 20 pontos;

8.8.1.8 8ª colocada: 15 pontos;

8.8.1.9 9ª colocada: 10 pontos;

8.8.1.10 10ª colocada: 5 pontos.

8.9 Da Atividade Cultural:

8.9.1 As equipes que pontuarão na atividade cultural serão as três primeiras colocadas, da seguinte forma:

8.9.1.1 1ª colocada: 50 pontos;

8.9.1.2 2ª colocada: 45 pontos;

8.9.1.3 3ª colocada: 40 pontos;

8.9.1.4 4ª colocada: 35 pontos;

8.9.1.5 5ª colocada: 30 pontos;

8.9.1.6 6ª colocada: 25 pontos;

8.9.1.7 7ª colocada: 20 pontos;

8.9.1.8 8ª colocada: 15 pontos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.9.1.9 9ª colocada: 10 pontos;

8.9.1.10 10ª colocada: 5 pontos.

8.10 Da Atividade de orientação:

8.10.1 As equipes que pontuarão na atividade de orientação serão as três primeiras colocadas, da seguinte forma:

8.10.1.1 1ª colocada: 50 pontos;

8.10.1.2 2ª colocada: 45 pontos;

8.10.1.3 3ª colocada: 40 pontos;

8.10.1.4 4ª colocada: 35 pontos;

8.10.1.5 5ª colocada: 30 pontos;

8.10.1.6 6ª colocada: 25 pontos;

8.10.1.7 7ª colocada: 20 pontos;

8.10.1.8 8ª colocada: 15 pontos;

8.10.1.9 9ª colocada: 10 pontos;

8.10.1.10 10ª colocada: 5 pontos;

8.11 Como critério de desempate serão considerados, nessa ordem:

8.11.1 Maior pontuação no item “pontuação técnica de fluxogramas”, do Quadro 1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

8.11.2 Maior pontuação no item “apresentação de fluxogramas”, do Quadro 2;

8.11.3 Maior pontuação no item “arrecadação de alimentos” ;

8.11.4 Maior pontuação no item “Atividade cultural”;

8.11.5 Maior pontuação no item “Atividade de orientação”.

## **9 Calendário**

9.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o Quadro 3:

**Quadro 3.** Prazos das atividades estabelecidas no presente Edital.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da Chamada no site do Conecta IF	29/08/2016
Disponibilização do Formulário de Propostas	29/08/2016
Data limite para submissão das ideias, propostas e projetos.	12/09/2016
Apresentação das propostas	03/10/2016 a 07/10/2016
Arrecadação de alimentos	06/10/2016
Resultado Final	07/10/2016

## **10 Das Disposições Gerais e Transitórias**

10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFB.

10.2 Demais itens de infraestrutura disponível para o evento serão informados em momento oportuno.

10.3 As propostas de fluxogramas encaminhadas, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas neste Edital estarão automaticamente desclassificadas.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Não serão aceitas atividades culturais que estejam em desacordo com o disposto no Código de Ética do Servidor Público (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994), que contenham referências discriminatórias ou depreciativas, ou ainda contrárias aos direitos humanos.

10.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do email [CONNECTAE@ifb.edu.br](mailto:CONNECTAE@ifb.edu.br), com o assunto “INFORMAÇÕES – CONNECTAE”.

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

--	--	--	--

**ANEXO II**

<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD</b>	
<b>CONECTAE - 2016</b>	<b>ANEXO II - FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÃO</b>

**1 – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA (máximo 3 laudas)**

CAMPUS:  
SETORES ENVOLVIDOS:  
DOCUMENTOS ANEXOS:  
DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**